



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO CLUBE – BIÊNIO 2026/2028

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

O Presidente do Clube São Conrado de Voo Livre, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17º, §I do Estatuto Social, declara aberta as inscrições de chapas que pretendem concorrer às eleições para a Diretoria.

As chapas terão até o dia 11/10/2026 para formalizarem as candidaturas na secretaria do Clube em ficha específica, ocasião em que deverão observar os requisitos específicos estabelecidos no art. 41 e seguintes do Estatuto e demais exigências gerais nele contidas (tempo como associado, adimplência de contribuições associativas etc.).

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026.

José Carlos Sroux de Mello
Presidente – CSCVL

Art 41º - As chapas, formadas pelos associados que desejarem candidatar-se a Diretoria, deverão ser apresentadas com no mínimo 20 (vinte) dias antes da publicação do edital de convocação para a Assembleia Geral efetiva.

Parágrafo 1º - Cada chapa, para validar a sua candidatura a Diretoria, deverá apresentar um Plano de Ação Bienal com as propostas que pretende realizar durante a sua gestão.

Parágrafo 2º - Os Planos de Ação Bienal propostos por cada chapa deverão estar disponíveis para consulta na sede do Clube por todos os associados desde a sua apresentação.

Parágrafo 4º - não será permitido o uso de procurações em qualquer hipótese.

Parágrafo 5º - Nos casos de empate nas votações do conselho ou do colégio de delegados, caberá ao presidente o voto de desempate.